



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 1/2020 - VGD-ENS/VGD-DG/CVGD/RTR/IFMT

NÚCLEO DE APOIO AO ESTUDANTE - NAE
IFMT – CAMPUS VÁRZEA GRANDE

EDITAL Nº 16/2020/IFMT/VGD – DISPÕE SOBRE O PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA CONCESSÃO TEMPORÁRIA DE USO DE PRANCHETA DE DESENHO TÉCNICO PARA O PERÍODO LETIVO 2020/1.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFMT Campus Várzea Grande, por meio da **DIRETORA GERAL SANDRA MARIA DE LIMA**, torna pública a abertura da seleção de estudantes desta Instituição, para participar do **PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA CONCESSÃO TEMPORÁRIA DE USO DE PRANCHETA DE DESENHO TÉCNICO**.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo será regido por este Edital Interno, e está a cargo da Comissão de Concessão Temporária dos Kits de Desenho Técnico do IFMT – Campus Várzea Grande (Portaria n.º 010 de 30/01/2019) sob presidência da Prof.ª Mariane Batista de Lima Moraes Brandão Campos, e dos integrantes Carminha Visquetti e Carolina Bastos, cabendo a esta Comissão elaborar e executar o edital de circulação interna para concessão dos kits técnicos no decorrer do semestre letivo 2020/01.

2. DO PÚBLICO ALVO

2.1 Para concorrer ao presente edital os (as) discentes deverão estar regularmente matriculados (as) no 4º semestre do curso Técnico em **Desenho de Construção Civil** Integrado ao Nível Médio.

3. DA COMPOSIÇÃO DOS KITS ACADÊMICOS

3.1 Serão oferecidas **10 (DEZ) Pranchetas de desenho técnico no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos) reais cada uma, com DIREITO DE CONCESSÃO DE USO** para o **primeiro semestre do ano letivo de 2020**, sendo cada prancheta com a seguinte composição:

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DETALHADA DO ITEM	VALOR ESTIMADO	
				UNITARIO	TOTAL
001	1	1	Com estojo de madeira com tampo regulável que permite inclinação. Medida Externa: (50 x 65 x 6,0 cm)	270,00	270,00
002	1	1	Régua paralela A2.	130,00	130,00
Total				400,00	400,00

4. DOS REQUISITOS PARA A CONCESSÃO DOS KITS DE DESENHO DE TÉCNICO

4.1 Os beneficiários da concessão das pranchetas de desenho, DEVERÃO:

- Estar regularmente matriculado (a) no Campus Várzea Grande no 4º semestre do curso Técnico em Desenho de Construção Civil Integrado Ao Nível Médio.
- Frequentar regularmente as aulas;
- Manusear os materiais de forma prudente e conservá-los da forma mais zelosa possível, e, se caso for detectado o mau uso, o (a) estudante PERDERÁ a concessão de uso, ficando proibido de concorrer no próximo edital.

5. DO CRONOGRAMA

5.1 A qualquer momento, no decorrer do semestre 2020/01, o (a) estudante poderá requerer a concessão da prancheta de desenho técnico, desde que haja disponibilidade dos mesmos;

1. ENTREGA das pranchetas de desenho técnico	No decorrer do semestre 2020/01;
2. DEVOLUÇÃO	Ao retorno das aulas presenciais.

6. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

6.1 DEVEM SER ENTREGUES NO MOMENTO DA RETIRADA, fotocópias:

- Identificação do(a) responsável pelo estudante (**cópia do RG ou documento com foto**);
- Termo de responsabilidade devidamente preenchido e assinado pelo estudante e responsável legal;

7. DA SUSPENSÃO DO BENEFÍCIO

1. PODERÃO OCASIONAR A SUSPENSÃO/CANCELAMENTO DO BENEFÍCIO:

- O não comparecimento para a conferência do kit, quando necessário e solicitado pela Comissão;
- NÃO FREQUENTAR REGULARMENTE ÀS AULAS E/OU DESCOMPROMETIMENTO DO (A) ESTUDANTE COM AS OBRIGAÇÕES ACADÊMICAS;**
- Qualquer candidato (a) que fornecer dados e/ou documentos falsos;

Parágrafo Único: O (A) estudante beneficiado (a) deverá se comprometer com os estudos, o Departamento de Ensino fará esse acompanhamento mensal. As situações de descomprometimento persistente serão identificadas e o (a) estudante poderá perder o direito de concessão do uso do kit. (Suspensão de um semestre).

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 A documentação e as informações prestadas pelo/pela estudante serão de sua inteira responsabilidade, sendo passível de exclusão do processo seletivo aquele que não fornecer documentação de forma completa, correta e legível, conforme especificações deste Edital, e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

Várzea Grande, 02 de junho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joao Bosco Lima Beraldo, DIRETOR - CD4 - VGD-ENS**, em 04/06/2020 11:00:11.
- **Sandra Maria de Lima, DIRETOR - CD2 - VGD-DG**, em 04/06/2020 10:19:30.
- **Mariane Batista de Lima Moraes Brandao Campos, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 04/06/2020 10:17:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/06/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 60956

Código de Autenticação: 434d026ed6

